

PORTARIA N° 485/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013

Delega competência à Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante para assinatura de Termos de Convênio e de Compromisso de Estágios e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal n° 9199, de 30 de junho de 2010 e, ainda, o teor do MEMORANDO N° 214/2013/PROEN, de 10 de junho de 2013, DELEGA competência

1. à Professora Doutora MARIA JOSÉ CARVALHO DE SOUZA DOMINGUES, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante, para assinatura de Termos de Convênio e de Compromisso de Estágios;
2. na ausência da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante, fica a Professora MARIA LUCI BITTENCOURT, Chefe da Divisão de Políticas Educacionais, autorizada a assinar os documentos mencionados anteriormente; e
3. na ausência da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante e da Chefe da Divisão de Políticas Educacionais, fica a Técnica-Administrativa SANDRA MARIA FERREIRA, lotada na DPE, autorizada a assinar os referidos documentos.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria n° 604/2012, de 13 de junho de 2012.

Blumenau, 15 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO